



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 672/2025
Em, 31/03/25
Responsável

INDICAÇÃO Nº184/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída em Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, município de Conceição da Barra, uma Capela Mortuária, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que os velórios naquela localidade são realizados nos templos religiosos ou na própria residência dos familiares do falecido.

JUSTIFICATIVA

Sayonara, que surgiu a partir da Serraria Sayonara, fundada por Nerzy Dalla Bernardina, não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos e a construção de uma Casa Mortuária naquele logradouro é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço digno e adequado em que amigos e familiares possam se reunir para a última despedida ao falecido.


Ressalto que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalentar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.


Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores de Sayonara, proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 4ª Sessão Ordinária
do dia 14/04/25
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 14/04/25.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 14 de abril de 25
Em 14 de abril de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 14/04/25 Por _____ votos
favoráveis de _____ votos contrários.
Ao chefe de Gabinete para os devidos fins.
da das sessões de 14/04/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 14,25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891